



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/08/2027

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 831/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ART. 235-B NA RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

AUTOR(ES)

MESA DIRETORA

PROTOCOLO PROTG-319943-6M3W0U-6Q8V0N

DATA/HORA 22/07/2026 12:48:18

REGIME ORDINÁRIO

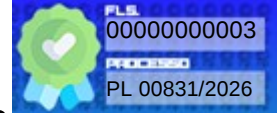
ORIGEM PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem por objetivo inserir o art. 235-B no Regimento Interno da Câmara Municipal, para se adequar ao disposto na Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, isto é, promover o incentivo à participação popular com a finalidade de promover e acompanhar políticas públicas municipais, bem como o exercício efetivo das atribuições institucionais de planejamento, transparência e controle externo na gestão fiscal do Poder Executivo neste Parlamento.

Ademais, a inclusão deste dispositivo em nosso Regimento Interno se coaduna com as recomendações exaradas a todas Câmaras Municipais pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao qual, se exige a efetiva participação popular em conjunto com os membros deste Parlamento no acompanhamento da gestão fiscal e políticas públicas do Poder Executivo.

Por derradeiro, é importante salientar que o órgão competente desta Casa Legislativa para realizar o múnus supramencionado, terá suas atribuições e composições de seus membros definidos em Resolução própria.

Em síntese, essas são as razões pelo qual esta Mesa Diretora propõe a inclusão do art. 235-B no Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde solicitamos que após deliberação pelos Nobres Edis, seja aprovada por unanimidade.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

CABO RENATO ABDALA
1º SECRETÁRIO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





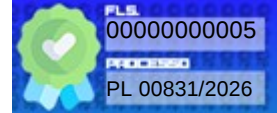
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 831/2026** em **22/07/2026 às 12:49:59**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 22 de julho de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2026 12:11:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6A0M2D-8P4V2T-4Y8Z1C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

